



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/10

Processo Administrativo nº 09/10/37.124

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 200/09

Objeto: Registro de Preços de leites e dietas.

Aos 16 dias do mês de Abril do ano de 2010, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **A.L.B. DA FONSECA – EPP**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações posteriores, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s):

LOTE	CÓD. PMC	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN.	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
01	14312	LEITE EM PÓ INTEGRAL, DE ORIGEM ANIMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS : - PRODUZIDO A PARTIR DE LEITE PASTEURIZADO STANDARDIZADO.- COM EXCELENTE QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA.- EXTRAÇÃO DE QUASE A TOTALIDADE DA ÁGUA DE SUA COMPOSIÇÃO, MEDIANTE PROCESSOS DE CONCENTRAÇÃO, PULVERIZAÇÃO E SECAGEM. - TEOR DE GORDURA CORRESPONDENTE AO LEITE INTEGRAL LÍQUIDO.- SEM CONSERVANTES E ANTI-OXIDANTES EM SUA COMPOSIÇÃO.- O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM ACORDO COM A PORTARIA N. 146, DE 07 DE MARÇO DE 1996:REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO LEITE EM PÓ INTEGRAL, DO GABINETE DO MINISTRO, DO MINISTÉRIO DA	PÇ	5.000	9,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

		AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA (MAARA). - O LEITE DEVERÁ SER APRESENTADO EM LATAS DE 300 GRAMAS A 500 GRAMAS. CADA LATA DEVERÁ CONTER, EXTERNAMENTE, DADOS DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N. DO LOTE, CONDIÇÕES IDEAIS DE ARMAZENAMENTO E OS DIZERES "PROIBIDO A VENDA AO COMÉRCIO".- AS LATAS DEVERÃO ESTAR REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM, NO MÁXIMO, 20 QUILOS,CONTENDO, EXTERNAMENTE, DADOS DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N. DO LOTE E CONDIÇÕES IDEAIS DE ARMAZENAMENTO.OBS : CADA LATA EQUIVALE A UMA PEÇA.			
13	40617	DIETA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEÍCA E NORMOLIPÍDICA DE BAIXA OSMOLARIDADE, ISENTA DE LACTOSE, GLÚTEN E SACAROSE. EMBALAGEM 1.000ML. OBS 1: O PREÇO UNITÁRIO INFORMADO DEVE EQUIVALER A 1000 ML DO PRODUTO, LOTE COM 1000 ML.OBS 2: CADA 1000ML DO PRODUTO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	100	16,42

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 16 de Abril de 2010.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde


A.L.B. DA FONSECA – EPP

Representante Legal:

RG nº 5.045.142-X

CPF nº 609.388.878-20